



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva, e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 37, inciso II, da CF/88;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Resolve:

Art. 1º - Demitir, "a pedido", a empregada pública **Anny Gabrielly Cassal Lopes Cardoso**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** do CRM/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 7 de março de 2025.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa

Presidente do CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Idelmar de Campos Barbosa, Presidente**, em 18/03/2025, às 13:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2218804** e o código CRC **4465C740**.



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS - <https://crmms.org.br/>

